



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Demonstração Financeira Individual
em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NOTAS	2º SEMESTRE 2024	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
1. RECEITAS		3.444.858	6.737.763	6.474.496
1.1. Intermediação Financeira		2.617.527	4.905.893	4.124.175
1.2. Prestações de Serviços e tarifas	17.a	404.833	807.548	783.026
1.3. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(666.753)	(1.177.504)	(510.867)
1.4. Outras		1.089.251	2.201.826	2.078.162
2. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.728.659)	(3.248.145)	(2.545.148)
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(636.202)	(1.285.743)	(1.335.259)
3.1. Materiais, energia e outros		(33.244)	(55.939)	(43.024)
3.2. Serviços de terceiros		(265.203)	(400.055)	(257.120)
3.3. Outras		(337.755)	(829.749)	(1.035.115)
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)		1.079.997	2.203.875	2.594.089
5. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	17.c	(19.141)	(39.489)	(43.904)
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTIDADE (4-5)		1.060.856	2.164.386	2.550.185
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)		1.060.856	2.164.386	2.550.185
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		1.060.856	2.164.386	2.550.185
8.1 Pessoal		423.539	727.110	682.816
8.1.1 Remuneração direta		333.538	556.293	518.713
8.1.2 Benefícios		66.704	127.535	113.263
8.1.3 FGTS		23.297	43.282	50.840
8.2 Impostos, taxas e contribuições		34.583	285.825	503.411
8.2.1 Federais		25.448	267.765	486.567
8.2.2 Estaduais		26	43	71
8.2.3 Municipais		9.109	18.017	16.773
8.3 Remuneração de capitais de terceiros		9.853	19.424	18.807
8.3.1 Aluguéis	17.c	9.853	19.424	18.807
8.4 Remuneração de capitais próprios	15.g	592.881	1.132.027	1.345.151
8.4.1 Juros sobre capital próprio	15.g	398.497	398.497	357.994
8.4.2 Dividendos	15.g	31.936	31.936	-
8.4.3 Resultado líquido do semestre/exercício		162.448	701.594	987.157

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O Banco está presente nos nove estados que compõem a Amazônia legal brasileira, na cidade de São Paulo e na capital do Distrito Federal, com um portfólio de produtos e serviços que vão de grandes projetos de infraestrutura até empreendedores rurais e não rurais, com atuação destacada no apoio ao microcrédito, agricultura familiar e financiamentos às Micros e Pequenas Empresas e Microempreendedor Individual (MPEIs).

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região amazônica, opera e ad-

ministra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota explicativa nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (nota explicativa nº 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota explicativa nº 19). As obrigações assumidas pelo Banco para atender ao interesse público estão demonstradas nas notas explicativas nº 13.b (item sobre obrigações do Banco com Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) e nº 14 (item que apresenta as provisões para as garantias financeiras prestadas).

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais

a) Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observadas nas demonstrações financeiras do Banco as seguintes normas: